



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

1

2

### **ATA CMDDI Nº 200 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

3

4 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h no  
5 Auditório da Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso de  
6 Caraguatatuba, teve início a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do  
7 Idoso de Caraguatatuba. Com a presença dos seguintes representantes do Poder  
8 Público Municipal: Ana Carolina Medeiros Morotomi; Alexandre Barroqueiro de  
9 Carvalho e Anderson Alexandre Nunes Ferreira. Representantes da Sociedade Civil:  
10 Luis Otavio Paes; Lidiane Dias dos Anjos, Adelayr Tadeu Nasi de Oliveira e Vera  
11 Aparecida Moura. Justificaram a ausência as Conselheiras: Renata Shiraishi; Célia Alves  
12 dos Santos Guimarães e Viviane Dias Vieira de Oliveira. O Presidente inicia a reunião  
13 dando as boas vindas a todos, fala que até o momento não há quorum para realização  
14 das deliberações, mas que irá proceder com a primeira pauta na esperança da chegada  
15 de mais conselheiros. Desta maneira o Presidente convida a Diretora Técnica da  
16 SEPEDI senhora Alcione para vir a frente e falar sobre o Fluxo de atendimento e  
17 denuncia de violência contra pessoa idosa. A senhora Alcione se apresenta e fala que é  
18 um prazer esta aqui hoje para apresentar o fluxo de atendimento da pessoa idosa, ela  
19 fala que essa ação é uma solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo para  
20 que tanto o CMDDI quanto o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência  
21 desenvolva uma Resolução Normativa que estabeleça o Fluxo de atendimento. Alcione  
22 fala que o processo de articulação para implantação do Fluxo de Atendimento ao  
23 idosos deu inicio em 2018 a partir da provocação do Ministério Público e diante da  
24 demanda apresentada e no interesse do fortalecimento do trabalho em rede e integral  
25 aos idosos em situação de vulnerabilidade, violência ou violação de Direitos. Com  
26 intenção de dar um atendimento especializado aos casos de denúncias de violência e  
27 violação de direito encaminhados e em acordo com a rede, a SEPEDI hoje realiza a  
28 centralização dos comunicados de possíveis situações de violação de direitos contra  
29 pessoa idosa. Os informativos são encaminhados de meios e equipamentos como  
30 Ministério Público, Poder Judiciário, Disque 100, 156 (canal prefeitura), Fichas SINAN.  
31 Todo e qualquer equipamento público é porta de entrada de acolhimento, escuta e  
32 encaminhamento para políticas que atendam as necessidades dos idosos. Quando são  
33 identificados casos de violação de direitos, os técnicos da SEPEDI fazem o  
34 encaminhamento para demais equipamentos para atendimento e articulação para  
35 superação da vulnerabilidade e proteção garantindo a integralidade dos direitos

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

36 estabelecidos no Estatuto do Idoso. Nos casos em que os equipamentos esgotaram  
37 seus esforços e ações individuais para superação da situação de vulnerabilidade, a  
38 SEPEDI é acionada para articulação de rede e reuniões concentradas, avaliação e  
39 estudo do caso e se necessário elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) a  
40 ser estabelecido pela rede envolvida e acompanhado em suas ações pela SEPEDI como  
41 órgão centralizador das informações e evoluções. Uma vez esgotadas todas as ações da  
42 rede e dos equipamentos, os casos são encaminhados e informados aos Ministério  
43 Público para garantia da efetivação dos direitos da pessoa idosa. Alcione explica do  
44 que se trata o PIA - PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, neste instrumento técnico  
45 são respondidas 14 páginas com os itens sobre a identificação da composição familiar,  
46 renda, situação de moradia, aspectos sobre a saúde, dinâmica e convivência familiar,  
47 se o idoso já é atendido pela rede, como passagens pela Secretaria de Saúde, cadastro  
48 no CRAS ou benefícios da Assistência Social. A SEPEDI realizará o monitoramento do  
49 Plano Individual de Atendimento – PIA, junto à Rede, informando aos órgãos  
50 competentes, caso lhe seja solicitado o andamento de cada situação, a partir da  
51 devolutiva da rede em relatório. Quando da elaboração do PIA ficará estabelecida  
52 periodicidade para as reuniões subsequentes para apresentação de relatórios das  
53 ações empreendidas, bem como se o caso ensejar traçar novas estratégias de  
54 intervenção. A ação da SEPEDI busca cessar o risco e violação de direitos acometidos  
55 ao idoso. Alcione encerra apresentação dizendo que anualmente as denúncias têm  
56 crescido exponencialmente, e a gente sabe que ainda existe muita violência sendo  
57 cometida que não chega a ser denunciada, e fala da necessidade de campanha de  
58 denúncia contra violência. O Presidente agradece a apresentação da senhora Alcione e  
59 fala que a informação é muito importante, saber aonde denunciar e a quem recorrer  
60 em um momento desses. O Presidente fala que não há quorum para as deliberações e  
61 convoca reunião extraordinária presencial para o dia 29 de novembro de 2023,  
62 próxima quarta-feira às 14h. O Presidente fala ainda sobre o recebimento do Ofício nº  
63 326 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência sobre a prestação  
64 de contas de utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para realização do  
65 evento Miss e Mister 2023, solicita que a Comissão de Finanças e orçamento se reúna  
66 analise traga parecer para próxima reunião. Nada mais a ser tratado eu Lucas  
67 Fernando Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinado e pelos  
68 demais presentes.

